



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.242 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.383, de 27 de julho de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.017/16, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

**I. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a) **Osneilda Chagas de Oliveira** – Titular, em substituição a Renato de Paula Cassemiro nomeado através do Decreto nº. 12.213/17;
- b) **Fernanda da Silva Marques** – Titular;  
**Pedro Leite Bueno** – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12415, de 13 / 05 / 2017.